Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820160063673

ART Individual

1. Responsável Técnico

JOSUÉ ALVES DA SILVA

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: 2006565540
Registro: RJ-029930/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **CRENAQUE CONSULTORIA EIRELI** CPF/CNPJ: **04221312000186**
Rua: AVENIDA PRINCESA ISABEL Nº: 574
Complemento: BLOCO A, SALA 1103 CEP: 29010930
Cidade: VITÓRIA UF: ES Bairro: CENTRO
Telefone: 2734216142
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra

Rua: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS Nº: 11700
Complemento: KM 291 Bairro: SERRA DO ANIL Quadra Lote
Cidade: CARIACICA UF: ES CEP: 29147030
Data de início: 08/10/2013 Prev. Término: 15/06/2016 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: CRENAQUE CONSULTORIA EIRELI CPF/CNPJ:04221312000186

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 378,96 **Unidade de medida:** HA

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 38 - 9.1 - ESTUDOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFERENTE AO ESTUDO DE GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA PARA COMPOR O EIA/RIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL) PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO EXERCIDA PELA EMPRESA BRASITÁLIA MINERADORA ESPÍRITO SANTENSE LTDA REFERENTE AO PROCESSO IEMA Nº 24544078 (DNPM Nº 890.578/88) SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES

6. Declarações

Cláusula Compromissória: ***qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.***

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

JOSUÉ ALVES DA SILVA - CPF: 20509170749

CRENAQUE CONSULTORIA EIRELI - CPF/CNPJ: 04221312000186

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 74,37 Registrada em: 09/06/2016 Data de pagamento: 10/06/2016 Valor Pago: R$ 74,37 Nosso Número: 900000000002105510